

ACTA N.º 03/2008 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E
OITO

----- Aos vinte e um dias do mês de Janeiro de dois mil e oito no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Avelino Ferreira Torres, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Eng.º. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e quinze minutos, o Exmo. Sr. Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2008.01.18.-----

----- O Sr. Vereador Avelino Ferreira Torres apresentou requerimento a requerer que seja presente na próxima reunião de Câmara toda a documentação inerente ao funcionamento do Posto de Combustíveis, sito no Arquinho, desta cidade.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Amadeu de Magalhães questionou o Sr. Presidente sobre a data prevista da assinatura dos protocolos a celebrar com a A.R.S. relativamente às Unidades Móveis de Saúde de Amarante e Vila Meã.-----

----- O Senhor Vereador do P.S.D Coronel João Sardoeira solicitou o seguinte **esclarecimento**:- *“Em reunião de 26 de Novembro de 2007, a Câmara Municipal deliberou autorizar a localização de um estabelecimento industrial apresentado por Betão Ponte Betão Pronto, SA, localizado no lugar da Fábrica, da Freguesia da Lomba. Processo n.º. 426/07/GENERI, em que o requerente é o Ministério da Economia, (DREN).*

Posteriormente vindo a tomar conhecimento que a obra se encontra concluída, e que à data da deliberação do Executivo, tinha havido em data anterior embargo da mesma por parte do Pelouro do Urbanismo, solicito os seguintes esclarecimentos:-

Quais as razões técnico-administrativas que fundamentaram o embargo das referidas obras.- Qual a data do referido embargo.

Mais sou a solicitar que me sejam fornecidas de imediato fotocópias de toda a documentação do processo administrativo respeitante à referida obra”.-----

----- Quanto à questão suscita pelo Sr. Vereador Dr. Amadeu Magalhães, o Sr. Presidente respondeu estar prevista a vinda do Sr. Ministro da Saúde no próximo dia 28 do corrente a Amarante para a assinatura dos referidos protocolos, bem como para a celebração de um acordo para a instalação de um Posto de Atendimento a Jovens, para o que convidou os Senhores membros do Executivo a estarem presentes na referida cerimónia.-----

----- O Sr. Presidente distribuiu a cada um dos Senhores Vereadores um exemplar da Análise do retorno Mediático da Participação da Equipa Amarante Rally Team no Campeonato Nacional de Ralis.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – ACTAS.**- Depois de lida em voz alta a acta n.º 02/2008, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 2008/01/14 a mesma foi aprovada e assinada com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Amadeu de Magalhães, justificando não ter estado presente na referida reunião.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Estação Rodoviária do Queimado.- Cobertura do Cais de Passageiros (**Aprovação do Projecto – Abertura de Concurso Público**).- (**Inf.30/2008/01/02**).-----

----- Os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante apresentaram a seguinte contra-proposta:-----

----- *“Os Vereadores do Movimento Amar Amarante, no que concerne ao assunto supra citado, foram sempre contra tal empreendimento, por entenderem desde a primeira hora que, era um projecto oco de ideias, sem sentido e de utilização duvidosa.*

Nesse sentido, a nossa consciência fica tranquila se continuarmos a opor-nos a tal projecto. Tínhamos e temos, para aquele local, a ideia de um centro coordenador de transportes, no qual, pudessem estacionar por tempo determinado, um mínimo de 30 autocarros, que vindos de outras paragens, permanecessem nesse local, para que os seus passageiros visitassem a nossa cidade, usufruindo para tal

efeito, de mini-autocarros, disponibilizados pela autarquia, para percorrerem as diversas artérias da cidade.

Infelizmente, tal não aconteceu, porque, por teimosia, o partido que governa a Câmara, ao arremio de qualquer estudo, avançou com uma proposta que não serve os reais interesses da nossa cidade e de quem nos visita.

Na proposta inicial deste empreendimento, os Vereadores do Movimento Amar Amarante, assim como os do PSD, rejeitaram tal solução, mas infelizmente, mais tarde, estes últimos deram o dito por não dito e acabaram por adjudicar uma obra sem qualquer sentido, vindo-se a verificar posteriormente que nem sequer era exequível. Mas para além do que atrás se diz, o parque de estacionamento previsto por cima do empreendimento, infelizmente, não poderá ser utilizado, porque colocará em risco a entrada e saída de veículos, pelo que somos de opinião que a esse espaço deverá ser dada outra utilização

Os actuais Vereadores do PSD, parece que felizmente acordaram e têm tomado posições, mais consentâneas com os interesses do concelho de Amarante.

Quando se discutiu na reunião de 7 de Janeiro passado, a aprovação do projecto supra mencionado, foi notório o desconforto sentido pelo Sr. Presidente da Câmara ao verificar que os Vereadores do PSD iam votar contra.

Não somos masoquistas, mas sim contra obras inacabadas, e procedemos desta forma pois, infelizmente poderíamos vir a ser acusados pelo Sr. Presidente da Câmara de ser vítima da oposição e a culpa não lhe caber a ele, como já aconteceu com outras reprovações, da qual se destaca o terreno da Adega para a PSP.

O nosso Vereador Avelino Ferreira Torres tomou a decisão de propor que o assunto fosse retirado da ordem do dia e agendado para a reunião de 21 de Janeiro e, nesse sentido, sentimo-nos obrigados a apresentar uma proposta para resolução.

Assim sendo, propomos que as condições de acesso a respeitar pelas empresas concorrentes, bem como os respectivos valores, sejam alterados de acordo com o que a seguir se propõe:

Qualificação dos concorrentes:

- No ponto 14 deverá constar: Valor global - 175.000 €*
- O ponto 19.4 alínea a) deverá ser eliminado*

Requeremos que a presente proposta conste na íntegra da acta da presente reunião”-----

----- Da contraproposta apresentada pelo Movimento Amar Amarante foi retirado o primeiro ponto, ou seja, o que diz respeito ao valor da empreitada para efeitos de concurso.- Esta retirada foi justificada pelos proponentes do seguinte modo:- “Tendo em atenção o previsto no Dec-Lei n.º. 59/99 de 02.03 no seu artigo 107.º. n.º. 1, alínea f)”.- Quanto à eliminação da alínea a) do ponto 19.4 do Programa de Concurso foi deliberado aprovar esta proposta, por maioria, com a abstenção do Sr. Presidente da Câmara, Sr.ª Vereadora Dr.ª. Octávia Clemente e do Sr. Vereador Eng.º. Carlos Silva.- Relativamente à primeira proposta apresentada, foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor e com três abstenções dos Senhores Vereadores do P.S.D. e do Sr. Vereador Eng.º. Carlos Silva, isto é:- 1.º.- Foi aprovado o Projecto de Execução, Caderno de Encargos, Plano de Segurança e Saúde e Programa de Concurso com a eliminação da alínea atrás referida.- 2.º.- Lançar a obra a concurso e nomear a seguinte Comissão de Análise:- Sr. Director do D.O. Eng.º. Pinto da Cunha, 1.º. Vogal Efectivo:- Sr. Director do DU Arqt.º. João Mesquita, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º. Vogal Efectivo:- Sr. Chefe da DEM Eng.º. Manuel Ribeiro. Como Vogais Suplentes, o Sr. Coordenador do Gabinete de Projectos Carlos Pereira e Sr.ª. Arqt.ª. Joana Moreira.-----

----- Apresentaram justificações de voto, os Membros do P.S.D. e o Sr. Vereador Eng.º. Carlos Silva, que se transcrevem respectivamente:-----

----- *Declaração de Voto dos Membros do P.S.D:*-----

“Em 7 de Maio de 2007, o executivo deliberou não aprovar o projecto de cobertura do cais de passageiros apresentado pela empresa Ladário – Sociedade de Construções, Lda, empresa à qual tinha sido adjudicada a empreitada de “Concepção/Construção da Estação Rodoviária do Queimado” pelo valor de 518.776 €, acrescido de IVA à taxa de 5%, pelo facto do mesmo não cumprir as condições do caderno de encargos e não respeitar o modelo arquitectónico constante do estudo prévio. Mais deliberou a Câmara considerar trabalhos a menos, os trabalhos de concepção/construção relativos à cobertura do cais de passageiros, reduzindo-se nesta parte o contrato da empreitada, tendo os vereadores do PSD votado contra esta deliberação pelas razões constantes da declaração de voto então efectuada.

Nessa declaração de voto, para além de razões já anteriormente apresentadas, tais como, por exemplo, a insuficiente fundamentação das características e da localização da Estação Rodoviária do Queimado e o facto de ser um projecto balizado por um calendário eleitoralista, foi alegada a falta de coerência e fundamentação na solução preconizada no parecer jurídico que fundamentou a deliberação, bem como a falta de informação rigorosa sobre os custos da mesma, embora os serviços técnicos tenham referido um valor de 100.000 a 120.000 €. Foi ainda referido não ser possível fazer uma avaliação de todas as implicações jurídicas decorrentes da deliberação.

É agora submetida à apreciação do executivo a aprovação do projecto, caderno de encargos, programa de concurso e plano de segurança e saúde relativos à empreitada “Estação Rodoviária do Queimado – Cobertura do Cais de Passageiros”, bem como a abertura de concurso público, sendo o preço base de 254.000 €, IVA excluído.

Segundo a informação produzida pelo Senhor Director do Departamento de Obras, a cobertura do cais de passageiros é uma componente essencial da Estação Rodoviária tanto em termos funcionais como estéticos pelo que se torna imprescindível a sua realização conforme concebido e previsto no estudo prévio, tendo para o efeito sido contratada por ajuste directo uma empresa especializada em construções metálicas para elaboração do respectivo projecto.

Obviamente que a não execução da cobertura do cais de passageiros teria consequências negativas para a estética e funcionalidade da Estação Rodoviária do Queimado, pelo que a sua realização num prazo razoável mostra-se indispensável, podendo a mesma ser posta em causa pelo reinício de todo o processo.

O orçamento apurado para a realização da cobertura do cais de passageiros é de (254.000 €, IVA excluído), sendo bastante superior ao valor inicialmente referido pelos serviços técnicos (100.000 a 120.000 €), o que provocará um aumento significativo do custo global da construção da Estação Rodoviária do Queimado. No entanto, esse aumento só será conhecido após a conclusão do procedimento concursal agora proposto, o qual é indiscutivelmente o que melhor garante a livre concorrência entre as empresas.

Contudo, não deixamos de colocar as seguintes questões: Será que não teria sido possível encontrar uma solução respeitadora no essencial do estudo prévio e menos

onerosa? Não teria sido aconselhável, dada a especificidade deste tipo de projecto, terem sido efectuadas diligências no sentido da obtenção de soluções alternativas?

Face ao exposto, designadamente a necessidade de terminar em tempo razoável a execução da obra da Estação Rodoviária do Queimado, viabilizamos através da nossa abstenção a aprovação do projecto, caderno de encargos, programa de concurso e plano de segurança e saúde relativos à empreitada “Estação Rodoviária do Queimado – Cobertura do Cais de Passageiros”, não assumindo, contudo, quaisquer responsabilidades pela forma como todo o processo da concepção/construção da Estação Rodoviária do Queimado foi conduzido”.-----

----- Declaração de Voto do Sr. Vereador Engº. Carlos Silva:-----

“O projecto de execução da Estação Rodoviária foi aprovado pelo executivo anterior em fins de mandato, a partir de um projecto-base efectuado pelos serviços técnicos do município para a zona do Queimado em terrenos próprios da autarquia.

Apesar de ter votado a adjudicação desta obra em sintonia com o PS em 13 de Março de 2006, por via de não ter havido uma vontade não discutida internamente e por razões de falta de um estudo tecnicamente bem fundamentado numa conjuntura em que a valia da estabilidade política eram consideradas indispensáveis, reconheço hoje que, verdadeiramente, esta não é uma obra bem conseguida.

Sendo certo que o novo espaço de embarque/desembarque de passageiros que irá surgir será mais funcional do que aqueles que existem para as empresas de camionagem e, por outro lado, mais cómodo para a estadia dos passageiros, não deixarei, contudo, de apontar algumas preocupações que considero relevantes e que deveriam ser objecto de análise:

- Zona exterior de embarque/desembarque com cobertura apenas de 40% de área de abrigo;*
- Zona de passeios de reduzida largura;*
- Acesso difícil de entrada e saída de veículos, para o parque de estacionamento de apoio à estação, localizado muito próximo de um viaduto com tráfego intenso;*
- Acesso condicionado de passageiros com bagagem, crianças ou com mobilidade reduzida temporariamente, entre o parque de estacionamento de veículos localizado em plataforma sobranceira ao edifício da estação e a*

zona de embarque, sendo necessário percorrer uma escadaria com cerca de 45 degraus.

Em consequência destas duas últimas preocupações, poderão vir a verificar-se na faixa de rodagem da Rua dos Combatentes do Ultramar frequentes embaraços na fluidez de tráfego, resultantes do trânsito e estacionamento temporário de veículos que se dirijam para a estação rodoviária.

Todavia, não queria deixar de lembrar que deveria ter sido efectuado atempadamente um plano de mobilidade que certamente teria determinado, para o futuro, uma localização mais eficiente para esse equipamento.

E hoje não estaríamos a debater um projecto para a cobertura do cais de passageiros.

Por isso, a minha abstenção relativamente a este ponto”.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Arranjo Urbanístico da Av.^a. 1.^o. de Maio – 2.^a. Fase:- Adjudicatário:- SOCOPL, Soc. de Construções e Obras, SA.- (**Inf. 366/2008/01/04**).- **A Câmara deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra em título.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- **Classificação do Vale e das Ilhas do Rio Tâmega.- Pelos senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante foi presente a seguinte proposta:**-----

"Para toda a região em que estamos integrados, para o território que dá pelo nome de Amarante e para a cidade que constitui sua sede administrativa, a Natureza fundiu magma e água num tracto fecundo e generoso, legado remoto que temos em usufruto no lugar que tem por nome Amarante.

Para Amarante, o chão comum que da terra se eleva em xisto e granito, do fundo do vale às alturas do Marão, fixa marcas singulares de um cenário multi-milenar, activo, transposto e tornado fértil pela brandura do rio, onde o homem pacificamente se acolheu.

A paisagem diversa prolífica que o rio edificou em terras de Amarante, é um fenómeno telúrico irrepitível, de equilíbrio entre cada um dos seus elementos naturais que a integram, estabelecido no permanente e necessário afeiçoamento do homem à terra. Desse diálogo insondável das civilizações com a Natureza, mantido ao longo do vale na constância fecunda das águas, advém para Amarante um valor cénico intrínseco, amplamente reconhecido, acima do próprio valor natural do

ecossistema. A paisagem que o rio abriu, ora rasgando o vale ora brotando aquecidas as águas das suas entranhas, e que o homem trabalha arroteando courelas vinhadeiras no sopé da serra, detém indelével cunho natural-civilizacional.

As marcas naturais e culturais, singulares na sua origem e na resultante da sua conjugação, inscritas no cerro da terra amarantina, são produto da mesma categoria de forças que atraíram o Santo a esta terra, ditaram a fundação da vila e do concelho, impulsionaram Pascoaes na descoberta do valor deste nosso «vale sagrado» e despertaram em Amadeo o traço e as cores da sua profunda sensibilidade criativa.

O vale do Tâmega, com o rio fluindo no seu curso natural, sempre fugidio e sempre reflexivo aos pés da cidade, nem sempre foi entendido e defendido na dimensão genesíaca dos valores equilibrados e únicos que possui. E, só por isso, o vale, o rio, a cidade e o nosso povo, reflectem injustificadas faltas que o verdadeiro trabalho político há que realizar, definindo localmente regras de reconciliação com a Natureza.

Sem pressas nem agravos, enquanto a cidade se conscientiza ou se alheia, o rio Tâmega trabalha a paisagem ao ritmo equilibrado da auto-regeneração do vale, inculcando em Amarante uma prosperidade natural registada na sucessão dos ciclos temporais. Sazonalmente, oferece a descida das águas no Verão, e no Inverno a subida e as cheias do Tâmega (quando as há!) que tratam de limpar as margens e o leito, e de renovar os depósitos aluvionares e as areias, que na cidade há quem compreenda e estime.

Amarante, erigida no vale sobre ambas as margens do Tâmega, mantém com o rio uma relação de estreita convivialidade, tão necessária, quanto dela está dependente a existência da própria cidade e o reflexo da sua imagem.

Esta paisagem crescida em diálogo perene entre o rio Tâmega e as características geomorfológicas do vale, cuja história remonta à remota história geológica do planeta, teve florescimento autónomo e ganhou harmonia singular, que se observa no território onde Amarante ganhou lugar, até chegar a concelho e o lugar a cidade. E, hoje, na tomada de consciência do factor determinante de vida que o rio consubstancia e gera em curso natural, perscruta-se o seu apelo ao homem para que evite mais desmandos e novos excessos, que impeça a degradação da qualidade das águas e a destruição dos biótopos, que limite a introdução de mais desarranjos no sistema biofísico e perturbação à harmonia dinâmica da paisagem.

PROPOSTA

1. Reconhecendo a relevância e dando expressão pública ao valor estético – pictórico e poético - da paisagem definida pelo vale percorrido pelo rio Tâmega em território concelhio, fonte do forte sentimento que os amarantinos desenvolvem pelo Tâmega e pela paisagem que de si se eleva em múltiplos cenários na presença constante do rio, e que constitui verdadeiro potencial propulsor do turismo para o concelho e para a região, ainda pouco aproveitado;
2. Considerando que o rio Tâmega, a geomorfologia do tracto e o cenário do vale são a estrutura de suporte à vida na região e no concelho, e permanecem factores de importância vital extrema no arranjo biofísico e na dinâmica natural da paisagem de Amarante, na estabilidade de todo o contexto sócio-económico, patrimonial, e de equilíbrio entre todos os elementos que alimentam a complexidade ambiental regional e local;
3. Em ordem à:
 - a) consagração definitiva do valor geográfico, ecológico, e estético da paisagem irrepetível do vale do Tâmega, resultante da necessária inter-relação existente, com o seu curso fluindo a ritmo natural, pelo reconhecimento do seu valor patrimonial natural e construído, ecológico, cultural e social, insubstituíveis;
 - b) promoção da melhoria da qualidade de vida dos amarantinos, à garantia da gestão e utilização equilibrada da paisagem definida pelo vale do Tâmega, à conservação da Natureza e ao desenvolvimento sustentado;
 - c) protecção dos nossos recursos naturais, bem patentes no rio e no vale do Tâmega, contra todas as formas de degradação do meio e do nosso ambiente;
4. Considerando que:
 - a) no âmbito do Regulamento do Plano Director de Amarante (PDM) – ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 165/97, em conformidade com o regime da Reserva Ecológica Nacional – Decreto-Lei n.º 93/90 de 19 de Março – o leito do rio Tâmega está classificado de «reserva ecológica nacional (REN)», bem como toda a rede hidrográfica instalada em território do concelho (al. a) – número 2 - Anexo I);

- b) a Bacia Hidrográfica do Tâmega, foi classificada de «zona sensível», com a publicação do Decreto-Lei n.º 152/97 de 19 de Junho, em virtude de se «revelar eutrófica»;
 - c) pelo normativo regulamentar do Plano de Bacia Hidrográfica do Douro, em vigor – aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 19/2001, de 10 de Dezembro –, para a sub-Bacia do Tâmega se estabelece e classifica de «ecossistema a recuperar» o sector terminal do rio Tâmega «desde Mondim de Basto, confluência da ribeira de Cabresto, à confluência com o Douro», em cuja secção do vale está integrado o seu percurso feito em território deste concelho (al. n) - Parte VI);
 - d) toda a Bacia do rio Tâmega recebeu o estatuto de «zona protegida» (Artigo 4.º - al. jjj), pela Lei n.º 58/2005 de 29 de Dezembro (Lei da Água);
5. Observando o regime jurídico estabelecido pela Lei n.º 11/87, de 7 de Abril (Lei de Bases do Ambiente), nomeadamente quanto aos *princípios específicos* enunciados – «Da prevenção», «Do equilíbrio», «Da participação», «Da procura do nível mais adequado de acção», e «De recuperação» (all. a), b), c), f), g), h) - Artigo 3.º) –, e no qual se consagra a «protecção e valorização das paisagens» como instrumentos da política de gestão das próprias paisagens (Artigo 19.º);
6. Tendo em vista dotar o Município de Amarante dos instrumentos legais que proporcionem limitar os processos degradativos que se registam sobre cada um dos componentes da paisagem amarantina atravessada pelo rio Tâmega, e promover, nomeadamente, a recuperação da qualidade das águas do rio e das

- Propomos a classificação:

- a) **de toda a faixa do território concelhio enquadrada na paisagem do vale percorrido pelo rio Tâmega, de área de «paisagem protegida», e**
- b) **das raras formações sedimentares insuladas existentes no rio Tâmega no concelho de Amarante, tais como são exemplos a Ínsua dos Frades e a Ilha dos Amores, de «monumento natural».**-----

----- A Câmara deliberou rejeitar a proposta.- Votaram contra a mesma o Sr. Presidente, a Sr.ª. Vereadora Dr.ª. Octávia Clemente, e os Senhores Vereadores do P.S.D, Dr. Amadeu Magalhães e Coronel João Sardoeira.- O Sr. Vereador Eng.º. Carlos Silva, absteve-se e apresentou a seguinte Declaração de Voto:-----

*“Sobre o ponto 4 da Ordem de Trabalhos, abstenho-me, porque considero que a relevância de uma classificação de **paisagem protegida** e de **monumento natural** de áreas específicas do nosso concelho, inseridas na bacia hidrográfica do rio Tâmega, exige um estudo técnico mais aprofundado e o mais amplo consenso dos amarantinos e do executivo municipal”*.-----

----- Os Membros do P.S. apresentaram a seguinte Declaração de Voto:-----

1) O fundamento da proposta é um fastidioso exercício místico-poético patético, sem qualquer sentido.-----

Nem podia deixar de ser porque, utilizando uma imagem muito querida do Movimento Amar Amarante é “gato escondido com o rabo de fora”.-----

Se esta proposta fosse intelectualmente honesta, o seu pressuposto não seria “evitar mais desmandos e novos excessos, que impeça a degradação da qualidade das águas e destruição dos biótopos que limita a introdução de mais desarranjos no sistema biofísico e perturbação à harmonia dinâmica (o sublinhado é nosso) da paisagem,” mas, muito simplesmente, que se crie mais um obstáculo à construção da Barragem de Fridão e à subida da cota da Albufeira do Torrão.-----

2) É certo que a proposta respiga do art.º 3.º. do Dec-Lei nº. 19/93 de 23 de Janeiro, alguns dos objectivos que a classificação de áreas protegidas deve prosseguir mas, falta-lhe, desde logo a delimitação da área de “paisagem protegida” a classificar e, mais importante, não é acompanhada dos estudos de caracterização e da justificação da necessidade de classificação, que inclui obrigatoriamente uma avaliação qualitativa e quantitativa do património natural existente e as razões que impõem a sua conservação e protecção. (cfr alienas a) e b) do nº. 2 do artigo 12.º. do mesmo Dec-Lei nº. 19/93).-----

Em suma, e para além do muito mais que se poderia dizer, esta é mais uma proposta das muitas do Movimento Amar Amarante que mais não visam do que impressionar os incautos, errando sempre na previsão de que são a maioria dos amarantinos”.-----

----- LOTEAMENTOS – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 14/84 – Discussão Pública – Local: Serra - Chapa - Requerente: Construções Lopes & Macedo, Lda - Proc.º. 83/07 ALTELOTE.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com os pareceres de 09 e 10 de Janeiro de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 21/80 –
Discussão Pública – **Local:** Aldeia Nova – Vila Caiz - **Requerente:** Manuel Vieira
Covas - **Proc.º. 64/07 ALTELOTE.- A Câmara deliberou submeter o pedido a**
discussão pública de acordo com os pareceres de 09 e 10 de Janeiro de 2008, que
se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2005 –
Local: Vale de Infante - Gatão - **Requerente:** Manuel Moreira - **Proc.º. 56/06**
ALTELOTE.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de
loteamento de acordo com os pareceres de 08 e 10 de Janeiro de 2008, que se
dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2005 –
Local: Salgueiros - Real - **Requerente:** Lourigaia – Empreendimentos Imobiliários,
Lda **Proc.º. 54/07 ALTELOTE.- A Câmara deliberou indeferir em definitivo o**
pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º. 2/2005.-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno – **Local:**
Burgada – S. Gonçalo - **Requerente:** Acasos Felizes – Promoção Imobiliária, Lda -
Proc.º. 203/07 ONERED.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de
indeferir a pretensão de acordo com o parecer de 2008.01.14, que se dá por
reproduzido para todos os efeitos legais.- Querendo, a requerente poderá
apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno – **Local:** Rua
Capitão Augusto Casimiro – S. Gonçalo - **Requerente:** Instituto de Gestão
Financeira e Patrimonial da Justiça - **Proc.º. 34/07 CERTID.- A Câmara deliberou**
manifestar a intenção de indeferir a pretensão, de acordo com o parecer emitido
pela Sr.ª. Vereadora Dr.ª. Octávia Clemente de 2008.01.14, que se dá por
reproduzido para todos os efeitos legais.- Querendo, poderá apresentar
alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno – **Local:**
Pardieiros - Jazente - **Requerente:** Jorge Fernandes António - **Proc.º. 4/08**
DESTAQUE.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com
os pareceres de 15 e 16 de Janeiro de 2008, que se dão por reproduzidos para
todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS** – Pedido de abertura de concurso público para instalação de nova

farmácia – **Local:** Freixo de Cima - **Requerente:** Nestor Joaquim Azevedo Pinheiro Cardoso - **Proc.º. 454/07 GENERI.-** A Câmara deliberou concordar com a proposta da Sr.ª. Vereadora Dr.ª. Octávia Clemente e, em consequência, solicitar a abertura de concurso público para a instalação de uma farmácia, de acordo com a referida proposta cujo teor se dá aqui por transcrito.-----

----- **DIVERSOS** – Delimitação administrativa com o concelho de Lousada – **Local:**Lousada - **Requerente:** Câmara Municipal de Lousada - **Proc.º. 318/07 GENERI.-** A Câmara deliberou aprovar a proposta da Sr.ª.Vereadora Dr.ª. Octávia Clemente e propor à Assembleia Municipal a delimitação administrativa com o Município de Lousada desde 0 km (44+349) da E.N. 15 até ao Km (46+066) da E.N. 15, de acordo com a planta anexa.-----

----- **PROTOCOLOS.-** Grandes Opções do Plano – Protocolos com as Juntas de Freguesia – 2008.-----

JUNTA DE FREGUESIA	RUBRICA	DESIGNAÇÃO DO PROTOCOLO	Valor €
ABOADELA	2008-A/34	Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	15.000,00
ABOADELA	2008-A/90	Comparticipação na construção da Capela Mortuária	50.000,00
ABOIM	2008-A/35	Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	15.000,00
ABOIM	2008-A/75	Comparticipação na construção da Zona de Lazer de Sta. Natália	60.000,00
AMARANTE (S.GONÇALO)	2008-A/36	Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	25.000,00
ANSIÃES	2008-A/37	Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	15.000,00
ATAÍDE	2008-A/38	Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	15.000,00
ATAÍDE	2008-A/76	Comparticipação na construção da capela mortuária	50.000,00
BUSTELO	2008-A/39	Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	15.000,00
CANADELO	2008-A/40	Comparticipação em pequenas pavimentações, arranjos urbanísticos e recuperação de edifícios	15.000,00
CANDEMIL	2008-A/41	Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	25.000,00
CARNEIRO	2008-A/42	Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	15.000,00

CARVALHO DE REI	2008-A/43	Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	15.000,00
CEPELOS	2008-A/44	Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	20.000,00
CHAPA	2008-A/45	Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	15.000,00
FIGUEIRÓ STA CRISTINA	2008-A/46	Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	25.000,00
FIGUEIRÓ SANTIAGO	2008-A/47	Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	25.000,00
FREGIM	2008-A/48	Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	30.000,00
FREGIM	2008-A/78	Comparticipação no arranjo urbanístico da zona envolvente ao cemitério	50.000,00
FREIXO DE BAIXO	2008-A/49	Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	20.000,00
FREIXO DE BAIXO	2008-A/89	Comparticipação nas obras de ampliação do Cemitério	62.500,00
FREIXO DE CIMA	2008-A/50	Comparticipação na pavimentação do arruamento de S. Gens	30.000,00
FREIXO DE CIMA	2008-A/77	Comparticipação na construção da capela mortuária, arranjos exteriores e construção de muros do Cemitério	75.000,00
FRIDÃO	2008-A/51	Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	15.000,00
GATÃO	2008-A/52	Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	20.000,00
GONDAR	2008-A/53	Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	25.000,00

GOUVEIA.S.SIMÃO	2008-A/54	Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	15.000,00
JAZENTE	2008-A/55	Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	20.000,00
LOMBA	2008-A/56	Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	20.000,00
LOUREDO	2008-A/57	Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	20.000,00
LOUREDO	2008-A/79	Comparticipação no arranjo urbanístico da zona envolvente à Igreja, incluindo construção de sanitários públicos	30.000,00
LUFREI	2008-A/58	Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	25.000,00
MADALENA	2008-A/59	Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	20.000,00
MANCELOS	2008-A/60	Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	30.000,00
OLIVEIRA	2008-A/61	Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	15.000,00
ÓLO	2008-A/62	Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	15.000,00
ÓLO	2008-A/92	Comparticipação na construção da Capela Mortuária e arranjo urbanístico da zona envolvente à Igreja	75.000,00
PADRONELO	2008-A/63	Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	15.000,00
REAL	2008-A/64	Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	30.000,00
REBORDELO	2008-A/65	Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	15.000,00
REBORDELO	2008-A/66	Comparticipação nas obras de reconstrução do Cemitério	129.000,00
SALVADOR DO MONTE	2008-A/67	Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos, incluindo demolição e remoção de depósitos de águas desactivados	20.000,00
SALVADOR DO MONTE	2008-A/80	Comparticipação na construção ou recuperação de edifício para capela mortuária	50.000,00
SANCHE	2008-A/68	Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	15.000,00
SANCHE	2008-A/81	Comparticipação para acabamentos interiores no rés-do-chão do edifício da sede da J. F., incluindo sanitários públicos de apoio à Igreja Paroquial	30.000,00

TELÕES	2008-A/69	Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	35.000,00
TRAVANCA	2008-A/70	Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	25.000,00
VÁRZEA	2008-A/71	Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	15.000,00
VILA CAIZ	2008-A/72	Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	25.000,00
VILA CHÁ DO MARÃO	2008-A/73	Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	15.000,00
VILA GARCIA	2008-A/74	Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	15.000,00

----- **A Câmara deliberou aprovar os Protocolos.**-----

----- **TRÂNSITO.**- Pelo Sr. Presidente foi presente a proposta de suspensão de trânsito no próximo dia 5 de Fevereiro em Gondar para a realização do desfile de Carnaval, organizado por aquela Junta de Freguesia- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente.**-----

----- **TRÂNSITO.**- Pelo Sr. Presidente foi presente a proposta de suspensão de trânsito no próximo dia 01 de Fevereiro em várias artérias da cidade para a realização do desfile de Carnaval, organizado pela EB1/JI de Amarante (S. Gonçalo).- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente.**-----

----- **TRÂNSITO.**- Pelo Sr. Presidente foi presente a proposta de suspensão de trânsito no próximo dia 01 de Fevereiro em Ataíde para a realização do desfile de Carnaval, organizado pelo Externato de Vila Meã.- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente.**-----

----- *De harmonia com o disposto na alínea a), parte final, do artigo 14.º do REGIMENTO foram ainda objecto de deliberação os seguintes assuntos:*-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Cedência do edifício escolar da Freguesia de Várzea à ARS/Norte.- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

- “É do interesse público que seja dado um destino ao edifício escolar da Freguesia de Várzea, agora que a escola encerrou e os alunos foram transferidos para a Escola Básica Integrada do Marão, como previsto na Carta Educativa.

- Com o conhecimento e acordo da Junta de Freguesia de Várzea, entendemos que deve ser para ele transferida a Extensão de Saúde de Várzea, actualmente instalada num edifício com dois pisos, sem acesso a deficientes e com condições de salubridade e de conforto muito deficientes.

- O edifício da antiga escola, que é de um só piso, com duas salas e com um bom logradouro, pode ser facilmente adaptado para a Extensão de Saúde de Várzea, com evidentes melhorias quanto ao conforto dos profissionais e utentes e quanto a acessibilidades para pessoas com deficiência.

- A ARS/Norte está interessada na mudança de instalações por causa das melhorias referidas e porque pretende implementar uma Unidade de Saúde Familiar logo que tenha profissionais disponíveis.

- Por outro lado, não se vislumbra que a freguesia necessite daquele espaço para a instalação de qualquer outro serviço público.

Assim, proponho:

Que a Câmara delibere ceder à Administração Regional de Saúde do Norte (ARS /Norte), a título gratuito e em uso e administração, o edifício da escola primária da Freguesia de Várzea, para nele instalar a Extensão de Saúde sediada nesta Freguesia.

Mais deve a Câmara deliberar que autoriza a ARS/Norte a realizar as obras que sejam necessárias ao bom funcionamento dos serviços, sem descaracterização das fachadas do edifício”.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Designação de Membro Suplente.- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 2008.01.18 relativo à substituição de um membro suplente na Comissão de Abertura do Acto Público do concurso da empreitada de “Repavimentação da E.M. 515 desde o Lugar do Mosteiro e a E.M. 700 – Telões”.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Construção dos Emissários no Rio Odres, no Ribeiro da Cruz, no Ribeiro do Carvalho e no de Oliveira – 1ª. Fase.- (Inf. 446/2008).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título, de acordo com a referida informação dos serviços, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Pavimentação dos Troços dos Caminhos Municipais designados Póvoa/Serra e Póvoa de Além /Chapa de Cima (Inf. 432/2008).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título, de acordo com a informação dos serviços, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Pavimentação de diversas nos Arruamentos de Ladeiro – Lamaceiro e Corroupelo.- **(Inf. 338/2008).**- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título, de acordo com a informação dos serviços, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-

-----**ACÇÃO SOCIAL.**- Subsídio de Arrendamento Cessação de Processos.- (Inf. 439/2008).- **A Câmara deliberou concordar com a informação dos serviços, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade.** -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a subscrevo
e assino.-----